Ofício NC 0809/2024

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

Αo

Ilustríssimo Senhor

SONIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeito do Município de Salmourão

Ref.: Contrato de Concessão nº 01/2024 - Repasses ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI.

Honrados em cumprimentá-lo, esta concessionária tem a informar:

O Contrato de Concessão nº. 01/2024, celebrado entre a URAE-1 e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, estabelece, em seu Anexo II, o repasse, pela Sabesp ao FMSAI do município, de 4 % sobre a receita líquida do trimestre (composta pela receita bruta obtida no município, menos Cofins/Pasep, TRCF e eventuais encargos que vierem a incidir sobre a receita), em até 30 (trinta) dias após a publicação dos resultados trimestrais, até o advento contratual em 2060.

Para que esta Companhia possa proceder ao referido repasse, solicitamos o encaminhamento da documentação listada no arquivo anexo, necessária ao procedimento de habilitação perante a Arsesp, conforme Deliberação Arsesp nº 870/2019.

Informamos que, de acordo com a cláusula 11.8.2 do anexo V do Contrato, a parcela relativa ao repasse aos fundos municipais que não tiverem sido habilitados pela ARSESP até a data de eficácia será considerada como saldo a favor dos usuários, a ser computado consoante regramento disposto no Apêndice I, sendo que não serão efetivados repasses ao município enquanto seu fundo municipal não estiver habilitado perante a Arsesp, sendo vedada a realização de repasses retroativos.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Marcelo Fornaziero de Medeiros

Superintendência de Gestão Contratual e Relações Institucionais

4

Página 1 de 1

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Diretoria de Regulação e Novos Negócios Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros CEP 05429-900 – São Paulo - SP Telefone (011) 3388-9411



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB7F-B9BD-0D19-F7F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO FORNAZIERO DE MEDEIROS (CPF 157.XXX.XXX-90) em 13/08/2024 16:16:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/CB7F-B9BD-0D19-F7F9